



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Exmo. Senhor  
Inspetor Geral de Finanças

C/C  
Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento

Exma. Senhora  
Diretora-Geral das Autarquias Locais

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 814/2018 ENT.: 1174/2018 PROC. N.º: 131/2018	14-05-2018

**ASSUNTO:** Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - Município de São João da Madeira  
Relatório n.º 1355/2016 da Inspeção-Geral de Finanças

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais de lhe comunicar que se procedeu à homologação do relatório n.º 2016/1355 dessa Inspeção-Geral, conforme documento que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filipa Isabel  
Mourão da  
Fonseca

Assinado de forma digital  
por Filipa Isabel Mourão da  
Fonseca  
Dados: 2018.05.15  
10:35:11 +01'00'

Despacho SEO: Despacho n.º 620 / 2018 /SEn

Concordo com a proposta de homologação.  
À consideração do Sr. SEAL.

Gab. Sec. Est. Orçamento		
Ent.ª	1075	P.º 02.2
Em	11.04.2018	Dip
O Chefe do Gabinete		
Em		

Homologo.

Carlos  
Manuel  
Soares  
Miguel

Assinado de forma  
digital por Carlos  
Manuel Soares  
Miguel  
Dados: 2018.05.10  
18:47:28 +01'00'

João Rodrigo  
Reis Carvalho  
Leão

Assinado de forma digital  
por João Rodrigo Reis  
Carvalho Leão  
Dados: 2018.04.26  
17:43:04 +01'00'

2017	N.º	1355	Proc. N.º	2015/238/A3/171
<b>TÍTULO DA AÇÃO:</b> Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - Município de São João da Madeira.				

**INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS**